

# Agora é Lei: Farmácias são obrigadas a alertar sobre riscos da automedicação por cartazes

Tornou-se obrigatória a afixação de cartazes contendo alertas sobre os riscos da automedicação por farmácias ou qualquer estabelecimento que comercialize remédios. A proposta (projeto de Lei [nº 182/2018](#)) é de autoria do vereador Edimar do Rosário (PRB), o *Pastor Edimar de Jesus*, e recebeu apoio do Pleno da Casa de Leis nas Sessões Ordinárias de 13 e 20 de março.

Segundo

Edimar, a Lei 3.113/2019, publicada na edição de 18/04 de jornal local, visa alertar os munícipes sobre os riscos do uso de medicamentos sem a devida prescrição médica, situação que pode levar à intoxicação e, em casos extremos, à morte do usuário.



Na justificativa da propositura, o parlamentar destacou que os casos de intoxicação e efeito adverso de medicamentos são responsáveis por 28% das internações hospitalares, citando pesquisa do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox).

O parágrafo único do artigo 2ª do projeto prevê multa de 100 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá) em caso de descumprimento da Lei – o equivalente a R\$ 328,00 – e valor dobrado em caso de reincidência.

**Câmara Municipal de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[www.camaraaruja.sp.gov.br](http://www.camaraaruja.sp.gov.br)

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

[renan@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:renan@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7000/ 7067

Publicado em 23/04/2019

**Texto: Renan Xavier**

**Fotos: Divulgação**